

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 417/2018/CGE-COR/DESENVOLVE MT

Extrato da Portaria n. 417/2018/CGE-COR/DESENVOLVE MT por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas LC n. 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores André Luiz da Silva, Laís Leite Teixeira e Larissa Evelyn Moraes de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 117722/2016, e 62577/2017, em face do empregado Wilton Silva Pereira, CPF n. 607.188.461-68, à época, Chefe de Divisão de Atendimento, que, se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI e IX; 144, IX e XV; 159, IV, X, XI e XIII, da LC n. 04/1990. Cuiabá, 20 de agosto de 2018. JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA (Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdcdaf71

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar